



**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC-108, TRECHO: JACINTO MACHADO – PRAIA GRANDE, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 31,129 KM, conforme especificações constantes dos Anexos I a XIX.**

Os questionamentos recebidos pelo e-mail foram analisados e a resposta realizada pela SIE/DFIS encontra-se no processo SIE 00024776/2026.

**PERGUNTAS:**

1. Com relação às Licenças Ambientais do referido trecho, solicitamos esclarecer se todas se encontram devidamente atualizadas, aprovadas e vigentes, especialmente no que se refere às autorizações necessárias para supressão de vegetação.
2. Considerando a existência de postes ainda pendentes de retirada ao longo do trecho, solicitamos esclarecer se a remoção dessas interferências será realizada antes da emissão da Ordem de Início dos Serviços, de forma a não impactar o cronograma de execução contratual.

**RESPOSTA:**

As respostas, na íntegra, constam no documento denominado “**Resposta Pedido Esclarecimento III\_SIE 24776-2026**”, anexo a este documento.

Atenciosamente,

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Engº Luiz Ernesto Pantoja Telles de Menezes**  
Diretor de Fiscalização de Obras de Infraestrutura



À GELIC

Em atenção ao Pedido de Esclarecimentos - CE 090/2026 (SIE 6178/2026), seguem as seguintes considerações:

1. As licenças ambientais necessárias à execução da obra encontram-se devidamente emitidas e vigentes, incluindo as autorizações aplicáveis para supressão de vegetação.

2. Quanto às interferências decorrentes de postes existentes ao longo do trecho, as providências necessárias serão adotadas pela Administração no momento oportuno, conforme o planejamento da execução da obra.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**Engº Luiz Ernesto Pantoja Telles de Menezes**  
Diretor de Fiscalização de Obras de Infraestrutura



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3RF4J56N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES** (CPF: 090.XXX.428-XX) em 30/06/2026 às 15:45:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/09/2020 - 18:08:16 e válido até 11/09/2120 - 18:08:16.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMjQ3NzZfMjQ3ODBfMjAyNI8zUkY0SjU2Tg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00024776/2026** e o código **3RF4J56N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.